

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS Nº 01/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2020, PUBLICADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal nº. 047/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA, para atestar a APTIDÃO** para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I e II, deste Edital, de conformidade com as condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2023, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista – PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação da documentação constante no Anexo II, deste Edital.

2. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada;

3. A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista

**ANEXO I**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                       | CARGO                              | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|---|------------------------------------|---------------|
| 1032149             | SUELI BARBOSA DOS SANTOS                | ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 1º            |
| 1048599             | LEONARDO CORREIA ALVES                  | TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM          | 1º            |
| 1032335             | CINTHIA FERNANDA CALDAS MENDES          | BIOQUÍMICO (A)                     | 1º            |
| 1023687             | BEATRIZ BRANDÃO RODRIGUES MEDRADO       | ENFERMEIRO (A) -                   | 1º            |
| 1081130             | PEDRO HENRIQUE VICENTE BARROS           | FISIOTERAPEUTA                     | 1º            |
| 995260              | JULYANA OLIVEIRA AMORIM                 | FONOAUDIÓLOGO (A)                  | 1º            |
| 1060643             | CÍCERO JÂNIO PEREIRA DE SÁ              | MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL           | 1º            |
| 1137136             | ANGÉLICA LIBERALINO DA SILVA            | MÉDICO (A) VETERINÁRIO             | 1º            |
| 956427              | LUCINEIDE RODRIGUES GOMES               | NUTRICIONISTA                      | 1º            |
| 954894              | MATHEUS MARINHO DE SOUSA                | ODONTÓLOGO (A)                     | 1º            |
| 956839              | ÉRIKA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTE REIS | PROFESSOR (A) DE ANOS INICIAIS     | 1º            |
| 924594              | THEANE KAREN LEITE BARROS MEDRADO       | PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS          | 1º            |
| 1121707             | ADRIANO FERREIRA GONCALVES              | PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA   | 1º            |
| 958484              | HANDERSON HALLES CARVALHO SA            | PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA         | 1º            |
| 1026095             | DEYVID BENNER NOVAES DE LIMA            | PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA          | 1º            |
| 1074972             | ANA CARLA RODRIGUES GUIMARÃES           | PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA    | 1º            |
| 983388              | GIRLEIDE EDNA DOS SANTOS                | PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA | 1º            |
| 1122457             | LEANDRO RIBEIRO DA SILVA                | PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA        | 1º            |
| 1111337             | CARLA JANNE DA SILVA SOUZA              | PSICÓLOGO (A)                      | 1º            |
| 1120761             | EMANUELLA NATALIA SOUSA RODRIGUES       | PSICOPEDAGOGO (A)                  | 1º            |

**ANEXO II**

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS Nº 001/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2020

**O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal nº. 47/2023, de 18 de setembro de 2023, publicado em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I do Edital 001/2023, para que apresentem as seguintes documentações:

**1. DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2023, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:

- 1.Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e provando de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- 2.Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- 3.Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 4.Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- 5.Comprovante de Escolaridade;
- 6.Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 7.Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
- 8.Comprovante de Residência;
- 9.Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
- 10.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente);
- 11.Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos menores;
- 12.Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 13.Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos;
14. 03 (três) fotos 3x4, de frente e iguais, colorida e recente;
15. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e funções)
16. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações Federais, Estaduais ou Municipais;
17. Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio;
18. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
19. Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

1.2 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2023, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação os seguintes exames admissionais junto com os documentos citados acima:

1. Hemograma completo;
2. Lipidograma completo;
3. Glicemia de jejum;
4. Teste luético (VDRL);
5. Sumério de urina (EAS);
6. Ureia e Creatinina;
7. TGO;
8. TGP;
9. GGT;
10. Eletrocardiograma com parecer cardiológico para candidatos acima de 40 anos;
11. Ultrassonografia recente para candidata gestante.

1.3 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.4 É necessário apresentação dos documentos originais para conferência e cópias autenticadas, não sendo aceito cópias não autenticadas.

## 2. DO NÃO COMPARECIMENTO

2.1 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida de comprovação de preenchimento dos requisitos para investidura no cargo, será declarado desistente do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.

**Publicado por:**  
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos  
**Código Identificador:**2091A563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/10/2023. Edição 3448

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>